



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1074 | Quarta-feira, 12 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Conselhos	02
Conselho Municipal de Educação - CME	02
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Secretaria Municipal de Educação	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	06
Portaria	06
Corregedoria Geral do Município	07
Gabinete	07
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	07
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	07
Procedimento Administrativo	07
Câmara Municipal de Cuiabá	07
Secretaria de Apoio Legislativo	07
Decretos Legislativos	07
Secretaria de Gestão de Pessoal	07
Atos	07

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1024/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 07/03/2025**.

Assessor Técnico	GDA-7	Mariana Monteiro Ribeiro
Assessor Técnico	GDA-7	Tatiane Cristina Kono de Oliveira
Assessor Técnico	GDA-7	Noeide Rodrigues de Moura
Assessor	GDA-8	Lúcia Maria de Arruda e Cunha
Coordenador Técnico de Julgamento	GDA-7	Eliziete de Jesus dos Santos Lima
Coordenador Técnico de Registro de Áreas Públicas	GDA-7	Palmiro Bispo da Silva Filho
Coordenador Técnico de Projetos Públicos e Parcelamento de Solo	GDA-7	Bruna Gonçalves de Moraes Aquino
Coordenador Técnico de Grandes Empreendimentos	GDA-7	Karine Andraus
Coordenador Técnico de Registro e Projetos	GDA-7	Thamara Vilela Cavalheiro Zaffalon
Gerente de Registro e Projetos	GDA-9	Eneias Rondon de Jesus
Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental	GDA-7	Gelsa Meire Lima dos Santos



Gerente de Licenciamento Ambiental	GDA-9	Marina de Sá Hora Santos
Gerente de Educação Ambiental	GDA-9	Zilda Helena da Silva
Gerente de Planejamento Ambiental	GDA-9	José Augusto Rodrigues de Almeida Júnior
Coordenador Técnico do Plano Diretor	GDA-7	Marcos Guilherme Chiocca Gonçalves

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência

RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CME/CUIABÁ-MT

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 9 de novembro de 2010, considerando o **Processo nº 45/2023/CME/Cuiabá** e o **Parecer nº 08/2025/CEI/CME/Cuiabá-MT**, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Infantil do CME/Cuiabá-MT do dia 06/03/2025, com fulcro na **Resolução Normativa nº 01/2020/CME/Cuiabá** e **Resolução Normativa nº 03/2021/CME/Cuiabá**.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Unidade Educacional **Escola Espírita Irmão Praeiro**, localizada na Rua 06, Quadra 08, Lote 19, Nº 43, Bairro Jardim Vitória, CEP: 78.055-764, Cuiabá/MT, visando a garantia da continuidade da oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Obras Sociais da Associação Irmão Praeiro**, situada no mesmo endereço da Unidade Educacional, inscrita no CNPJ sob nº 07.179.043/0001-25.

Parágrafo único. O período de vigência do referido ato regulamentar é de 03 (três) anos, compreendido entre **01/01/2024** e **31/12/2026**, tempo necessário para resolver os problemas identificados no **Parecer nº 08/2025/CEI/CME/Cuiabá-MT**.

Art. 2º Para garantir a continuidade do funcionamento regular da Unidade Educacional, o dirigente da Unidade Educacional deverá solicitar a Renovação de Autorização para oferta da Educação Básica em suas etapas e modalidades, 180 (cento e oitenta) dias antes de findar o prazo do ato vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

ANDRÉA DOS SANTOS
Presidente do CME/Cuiabá-MT

RESOLUÇÃO Nº 12/2025/CME/CUIABÁ-MT

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 9 de novembro de 2010, considerando o **Processo nº 46/2023/CME/Cuiabá** e o **Parecer nº 09/2025/CEI/CME/Cuiabá-MT**, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Infantil do CME/Cuiabá-MT do dia 06/03/2025, nos termos da **Resolução Normativa nº 01/2020/CME/Cuiabá** e **Resolução Normativa nº 03/2021/CME/Cuiabá**.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização para garantir a continuidade da oferta da primeira etapa da Educação Básica – Educação Infantil da Unidade Educacional **Escola Espírita Irmão Praeiro**, localizada na Rua 06, Quadra 08, Lote 19, Nº 43, Bairro Jardim Vitória, CEP: 78.055-764, Cuiabá/MT, visando a garantia da continuidade da oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Obras Sociais da Associação Irmão Praeiro**, situada no mesmo endereço da Unidade Educacional, inscrita no CNPJ sob nº 07.179.043/0001-25.

Parágrafo único. O período de vigência do referido ato regulamentar é de 03 (três) anos, compreendido entre **01/01/2024** e **31/12/2026**.

Art. 2º Para garantir a continuidade do funcionamento regular da Unidade Educacional, o dirigente da Unidade Educacional deverá solicitar a Renovação de Autorização para oferta da Educação Básica em suas etapas e modalidades, 180 (cento e oitenta) dias antes de findar o prazo do ato vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

ANDRÉA DOS SANTOS
Presidente do CME/Cuiabá-MT

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 539/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 106615/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar à carga horária de 30 horas semanais a servidora **LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 4899695, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que estava em usufruto da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 538/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 106577/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar à carga horária de 30 horas semanais a servidora **LUZIA FRANCISCA DE MELO SILVA**, matrícula 4899164, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que estava em usufruto da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 549/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106644/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA POGGIAN**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4902756, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 6 de março de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 548/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106643/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **THAMARA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 4900119, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de março de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 532/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106614/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA DIAS DA SILVA DELABENETA SOUZA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 4040419, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 531/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106602/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **LUCAS MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899839, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 523/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106594/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **ERLY DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2584963, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 530/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106484/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZETE PEREIRA DA COSTA MORAES**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4848605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 478/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.022735/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o servidor **DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4874879, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 556 /2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.036276/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SMGE nº 1238/2024, referente á licença maternidade da servidora **LENA MAGALHAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula funcional nº 4900069, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Onde se lê: "Pelo período de 08/08/2024 a 05/12/2024, 120 dias"

Leia-se: "Pelo período de 08/08/2024 a 03/02/2025, 180 dias"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, 06 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 537/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.025199/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **VALQUIRIA NUNES MIRANDA**, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900148, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 534/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.024697/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio /capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05/03/2025 a 03/04/2025	30	2014/2019	MARISTELA LAURINDO BARINI	2571671	SMADESS
04/04/2025 a 02/07/2025	90	2019/2024	MARISTELA LAURINDO BARINI	2571671	SMADESS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 542/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos -Processo SIGED 00000.0.024571/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante, 02 (DOIS) ANOS E 15 (QUINZE) DIAS, ao(a) servidor(a) SORAYA APARECIDA CAMPOS BELLUF, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4899340, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 501/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.024132/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
28/07/2025 a 26/08/2025	30	2017/2022	VASTY BALBINA DA SILVA	4031478	SOPDC
26/03/2025 a 23/06/2025	90	2017/2022	RODRIGO CESAR LIMA DE ALMEIDA	4038398	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 529/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.022118/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) RODRIGO RUDSON VENÂNCIO DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 4900087, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 498/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.019883/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) DEBORA SOLANGE FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 4900300, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 522/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.00000.0.023699/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) ADEVAIR BATISTA CABRAL, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO (EM EXTINÇÃO), matrícula 2582872, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 465/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.023099/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Apostilamento de Nome, ao(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 4900207, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, passando a se chamar ANDREA SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 505/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.022291/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:



DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05/03/2025 a 03/04/2025	30	2003/2008	SILVIO FURTADO DE MENDONÇA FILHO	2974007	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 535/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.021713/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **DANIEL GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR, matrícula 4900200, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 528/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.021173/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, matrícula 4859622, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 480/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.021453/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2014/2019 e 2019/2024 ao(a) servidor (a) **JULCICLEIA MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO), matrícula 2562992, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 544/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.020934/2025/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2015/2020 ao(a) servidor (a) **GILSON PRADO SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4866614, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 428/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.016383/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10/03/2025 a 08/04/2025	30	2011/2018	MARIA JOSE PEREIRA RAMOS	2568241	SADHPD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 545/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.015155/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008 – 2008/2013 – 2013/2018 2018/2023 ao(a) servidor (a) **SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS**, ocupante do cargo de PROCURADORA MUNICIPAL, matrícula 2954272, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 547/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.025638/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio /capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
25/02/2025 a 26/03/2025	30	2018/2023	JORGE ROMILTON SOARES RESENDE	2973989	SOPDC

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, Quarta-feira 05 de março de 2024

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 019.289/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, LACTÁRIOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS QUE ESTÃO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 003/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições ADJUDICA as empresas e HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 003/2025/PMC, oriundo do processo administrativo nº 071.202/2024, que tem por objeto o "Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", conforme se apresenta abaixo: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.812.830/0001-38) com os lotes: 21 e 22 no valor total de R\$ 373.876,80 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Cuiabá/MT, 10 de março de 2025.

Vânia Garcia Rosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 233/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente do contrato mencionado abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 14.133/21.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
041/2025	WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes e tênis escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Educação de Cuiabá.	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Rosemary Alves Messias CPF: 317.703.121-53	Sidnelson da Silva CPF: 441.797.401-25	05/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 981/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE MARÇO DE 2025/SMSocial

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 379/2023/PMC – originário do chamamento público 004/2022/PMC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial e a empresa a SILMARLEY PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 34.981.810/0001-98, cuja fiscalização consiste na Cláusula nona – fiscalização do contrato– Item 9.1, cujo objeto “corresponde ao chamamento público para o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) para o fornecimento e refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Município de Cuiabá, conforme especificações e condições descritas no contrato e termo de referência”

Gestor do Contrato	Maria Celia Vieira Quichaba Matrícula: 4904821 E-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal	Poliana Eliza Eustaquio Faria - Matrícula: 4899838 E-mail: gsan.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Suplente de fiscal	Julcicleia Martins da Costa– Matrícula: 2562992 Email: gsan.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA GARCIA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SMSOCIAL

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE MARÇO DE 2025/SMSocial

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 308/2023/PMC – originário do chamamento Público Nº 004/2022/PMC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial e a Empresa a CARLOS DE ANUNCIAÇÃO RONDON (MARMITARIA RONDON), inscrita no CNPJ nº 28.722.371/0001-04, cuja fiscalização consiste na Cláusula nona – fiscalização do contrato– Item 9.1, cujo objeto “corresponde ao chamamento público para o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) para o fornecimento e refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Município de Cuiabá, conforme especificações e condições descritas no contrato e termo de referência”

Gestor do Contrato	Maria Celia Vieira Quichaba Matrícula: 4904821 E-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal	Poliana Eliza Eustaquio Faria - Matrícula: 4899838 E-mail: gsan.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Suplente de fiscal	Julcicleia Martins da Costa– Matrícula: 2562992 Email: gsan.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do



Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA GARCIA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência -
SMSOCIAL

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 035/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 11/2025**, em desfavor de **LUIZ RICARDO OLIVEIRA LOBO**, para apuração de supostas irregularidades praticadas durante o exercício de suas obrigações laborais, conforme denúncia encaminhada através do Ofício nº 317/DAF/SMG/2024, dado os indícios de ter cometido faltas disciplinares previstas no art. 131, incisos I, II, III e IX; 132, incisos XIX e XX; 147, IV, X e XIII e 165, todos da Lei Complementar Municipal nº 93/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/ECSP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.062.708/2023-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011135/2025 (SIGED)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF Nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 45.900.229/0001-10

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 029/2024/ECSP (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA ALA PEDIÁTRICA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E MÃO DE OBRA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO).

Valor Total: R\$ 6.120.000,00 (Seis Milhões e cento e vinte mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de 12/03/2025 a 11/03/2026.

Legislação aplicável: Lei Nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 11 de março de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JOÃO BATISTA JESUS DA SILVA (BOLINHA) AO SENHOR DARIO CESAR SCHERNER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito João Batista Jesus da Silva (Bolinha) ao Senhor **Dario Cesar Scherner** pelo desempenho das atividades que incentivam e valorizam a música regional cuiabana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANDRÉA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 505/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADENILSON PEREIRA DA SILVA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 07/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 504/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 503/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:



Art. 1º Nomear RAFAEL ANTONIO DE MORAES DUARTE no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 502/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAIS ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 501/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCELO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, **a partir de 10/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 500/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANNIE VEGGI BINI do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, **a partir de 10/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 499/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JORGE LUIS ARRUDA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 10/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 498/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLEBERSON FERNANDO BISPO DE ALBERNAZ do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, **a partir de 10/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 497/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TIAGO DE SAMPAIO COELHO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 496/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THAIS ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 495/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VICTORIA RODRIGUES ROCHA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 494/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LINDINALVA ALMEIDA PEREIRA ALVES DE MORAES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



ATO Nº. 493/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar STEPHANIE ROSA JACOMO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 492/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELAINE MITSUE ITO SANTOS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 491/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEIDIANE DE SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 490/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENIVALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA no cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 489/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KKELLY RODRIGUES OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 488/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA JOANA AMORIM VIEGAS DE PINHO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 487/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIDNEY MARTINS TORRES no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 486/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA AFFI PEIXOTO BERGAMASCO DEGASPERI no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 485/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO LAROCCA no cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 484/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANDINARA SOUZA NASCIMENTO no cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA I, **a partir de 06/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



ATO Nº. 483/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUDYR LEITÃO NASCIMENTO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 482/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA AFFI PEIXOTO BERGAMASCO DEGASPERI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 481/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA DA SILVA MACHADO do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA I, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 480/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KKELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 479/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CIDNEY MARTINS TORRES do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA I, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 478/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCILENE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 477/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZIANNE DA SILVA GUIMARÃES no cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO A CULTURA, RESGATE HISTÓRICO E EVENTOS, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 476/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSANGELA JOANA AMORIM VIEGAS DE PINHO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.